PL 61/15

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 131/15
EM 03/06/15
2a

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos solicitação do Centro de Reabilitação e Reinserção Social – CRERES, quanto à autorização para uso de área localizada na Av. Manoel da Nóbrega no estacionamento em frente à Rua Onze de Junho, no dia 12 de julho de 2015, a partir das 9 horas, para realização de evento denominado Força e Ação.

Esse evento destina-se a prestigiar a cidade com o espetáculo de manobras de motocicletas da Equipe Honda e tem por objetivo arrecadar um quilo de alimento na entrada para destinação ao CRERES e ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Considerando que a permissão para uso de área pública depende de autorização legislativa nos termos da Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 61 /15

DOCUMENTO N.º 1217 /15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de área da **Av. Manoel da Nóbrega**, no bairro Itararé, para a realização do **Evento Força e Ação**, por parte do Centro de Reabilitação e Reinserção Social – **CRERES**, no dia 12 de julho de 2015 nos termos que especifica.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário de área da Av. Manoel da Nóbrega, no estacionamento em frente à Rua Onze de Junho, para realização do Evento Força e Ação, por parte do Centro de Reabilitação e Reinserção Social – CRERES, no dia 12 de julho de 2015, a partir das 9 horas, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de junho de 2015.

PEDRO GOUVÊA

tec0272/dh/ad/ja